



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

Vetor nº 346308 - E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Concurso de Poesias em 2025 - premiação com 64 tablets

Despacho SGP (ID 14531927)

ID 14531927:

CONCLUSÃO

Trata-se de expediente sobre a formalização do termo para celebrar acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), para realização do Concurso Estadual de Poesias, conforme solicitado pela Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, por mensagem eletrônica.

Em cumprimento ao [Despacho SGP ID nº 14448056](#), a Assessoria Jurídica da Presidência fez recomendações para adequação da minuta do instrumento de parceria, conforme orientações expedidas no Parecer Assejur nº 75/2025, após o que será possível formalizar o ajuste pretendido, sem nova manifestação daquela unidade.

Consta da conclusão do Parecer:

"2. *Ante o exposto, considerando as informações existentes nos autos e nos limites da análise jurídica efetuada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou ao juízo de valor das competências discricionárias exercidas, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela regularidade jurídica do procedimento submetido a exame, condicionada à (i) comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente às despesas que serão realizadas em razão da parceria pretendida; (ii) uniformização da denominação do instrumento de cooperação mediante a supressão na ementa, no preâmbulo e na cláusula terceira da minuta do termo de cooperação, assim como no item XII do plano de trabalho, da palavra "técnica" após a expressão "termo de cooperação"; (iii) ajuste da redação da cláusula quinta para que ela passe a prever que a contagem do prazo de vigência se iniciará a partir da divulgação do instrumento no PNCP e (iv) supressão do termo de cooperação e do plano de trabalho da indicação da marca dos leitores digitais que serão oferecidos pelo Tribunal como prêmio.*

3. *Após o acatamento ou afastamento de tais recomendações, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei nº 9.784/19992, será possível formalizar o ajuste pretendido, sem nova manifestação desta unidade."*

Faço o expediente concluso ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Célio Horst Waldraff.

Curitiba, data da assinatura.

Maria Rosicler Cretella
Secretária-Geral da Presidência

DESPACHO SGP ID nº 14531927

I. Acolho o Parecer Assejur nº 75/2025.

II. Encaminhe-se à Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, por intermédio dos secretários do referido programa, para ciência e adequações necessárias, nos termos propostos.

III. Ciência às Excelentíssimas Juízas Auxiliares da Presidência, Simone Galan de Figueiredo e Angélica Cândido Nogara Slomp, por correspondência eletrônica.

Curitiba, data da assinatura.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Notificação por e-mail (ID 14547474)

JAPs: [Download: Encaminhamento de Despachos SGP às JAP - 12-05-2025.pdf](#)

PCTIR: [Download: Recibo de envio PCTIR - DES SGP ID nº 14531927.pdf](#)

Despachos SGP para ciência

Secretaria Geral da Presidência <sgp@trt9.jus.br>

12 de maio de 2025 às 14:19

Para: Simone Galan De Figueiredo <simonefigueiredo@trt9.jus.br>, Angélica Cândido Nogara Slomp <angelicaslomp@trt9.jus.br>

Excelentíssimas Juízas Auxiliares da Presidência, Simone Galan de Figueiredo e Angélica Cândido Nogara Slomp,

Em cumprimento à deliberação do Excelentíssimo Presidente do TRT da 9^a Região, Desembargador Célio Horst Waldraff, encaminham-se, para ciência, os seguintes Despachos SGP:

Despacho SGP ID nº 14531927 - Acordo de cooperação com a SEED para realização de concurso estadual de poesias;

Despacho SGP ID nº 14531958 - Calendário atualizado do COLEPRECOR;

Despacho SGP ID nº 14540615 - Manifestação referente a atendimento no setor médico-odontológico;

Despacho SGP ID nº 14531550 - III Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista;

Despacho SGP ID nº 14543615 - Concessão de Licença compensatória - Juiz Rodrigo da Costa Clazer;

Despacho SGP ID nº 14532005 - Folga compensatória por atuação em plantão - Juiz Marlos Augusto Melek;

Despacho SGP ID nº 14540023 - Indenização de férias - Juiz Rafael Gustavo Palumbo;

Despacho SGP ID nº 14445796 - Resolução CNJ 562/2024 - Juiz de Garantias;

Despacho SGP ID nº 14437126 - Divulgação de cursos autoinstrucionais;

Despacho SGP ID nº 14541612 - Resolução CNJ 620/2025 - Altera a Resolução CNJ nº 557/2024, que institui a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento;

Despacho SGP ID nº 14543977 - Workshop Painéis Nacionais - Visões da JT;

Despacho SGP ID nº 14530933 - Diagnóstico Nacional sobre a atuação dos Tribunais em relação à pauta LGBTQIA+.

Respeitosamente,

Secretaria-Geral da Presidência
TRT 9^a Região

12 anexos

 **DESPACHO SGP ID nº 14531927.pdf**
165K

 **Despacho SGP (ID 14531958).pdf**
518K

 **Despacho SGP (ID 14540615).pdf**
2054K

 **Despacho SGP ID nº 14531550.pdf**
195K

 **Despacho SGP ID nº 14543615.pdf**
214K

 **Despacho SGP ID nº 14532005.pdf**
191K

 **Despacho SGP ID nº 14540023.pdf**
230K

 **DESPACHO SGP ID nº 14445796.pdf**
170K

 **DESPACHO SGP ID nº 14437126.pdf**
172K

 **DESPACHO SGP ID nº 14541612.pdf**
208K

 **Despacho SGP ID 14543977.pdf**
222K

 **Despacho SGP ID nº 14530933.pdf**
199K

DESPACHO SGP ID nº 14531927 - para ciência e adequações necessárias

1 mensagem

Secretaria Geral da Presidência <sgp@trt9.jus.br>

9 de maio de 2025 às 18:12

Para: "Assessoria Gabinete Dra. Rosemarie" <rosedp_assessoria@trt9.jus.br>, Willians Franklin Lira Dos Santos <willianssantos@trt9.jus.br>, Angelica Maria Juste <angelicacamargo@trt9.jus.br>

Senhores Secretários do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,

Em cumprimento à deliberação do Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Célio Horst Waldraff, encaminha-se o Despacho SGP ID 14531927, que trata da celebração de acordo de cooperação com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), para realização do Concurso Estadual de Poesias, para ciência e adequações necessárias, nos termos propostos.

Respeitosamente,

Secretaria-Geral da Presidência

Telefone: (41) 3310-7228

 DESPACHO SGP ID nº 14531927.pdf
165K